



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 4º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020– TRE/PB

Processo SEI nº 1018-86.2023.6.15.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP. 04.578-000, telefones (31)3073-7300 e (31) 9.9931-1277, e-mail: cotacao@br.hembseguros.com.br, / renovacao@br.hembseguros.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua procuradora **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, CPF 089.XXX.457-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 20/2020 - TRE/PB, bem como suprimir dois veículos da cobertura securitária, objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, tendo **início às 00:00 hora do dia 10/07/2023 até as 24:00 horas do dia 10/07/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1 - A partir do dia **10/07/2023**, fica suprimido do objeto do contrato original, a cobertura securitária dos seguintes automóveis:

QTD	MARCA/MODELO	ESPECIFICAÇÕES VEICULARES	PLACA
01	FORD	Caminhão Ford	MOV-1925
01	FIAT	Doblô Cargo	MNX-1821

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço contratado, o **valor total de R\$ 19.347,83 (dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, e no art. 65, I, "b", e seu §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 1018-86.2023.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi emitida nota de Empenho nº 2023NE000316, em 29 de maio de 2023, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Rodrigues dos Santos Lima em 07/06/2023, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR **SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 12/06/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1575627&crc=27A9B76B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1575627** e o código CRC **27A9B76B**..
